

PARECER CONJUNTO Nº /2006 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0170/06**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Police Neto - Netinho, que estabelece indicadores de desempenho relativos a qualidade dos serviços públicos no Município de São Paulo.

De acordo com o art. 37. "caput" da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

A presente matéria, como se vê, cuida de assunto de interesse local, encontrando amparo, portanto, nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Administração Pública, Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, Educação, Cultura e Esportes e Saúde, Promoção Social e Trabalho manifestam-se **A FAVOR** da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto **FAVORÁVEL** o parecer.

Sala das Comissões Reunidas de,
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE E ECONÔMICA,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,
SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO"